

PORTARIA Nº. 790-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: INSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO, ESTABELECE
OUTRAS NORMAS E PROCEDIMENTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO – CE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 123, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores baixo nominados como membro titulares e suplentes da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização:

- TEREZA CRISTINA HENRIQUE PEREIRA – MEMBRO;
- MARIA NEILZA DE AQUINO – MEMBRO;
- FRANCISCO MURILO OLIVEIRA DE SOUSA – MEMBRO;
- FRANCISCA ALCIMENE SARAIVA – SUPLENTE;
- JAQUELINE ALEXANDRE SILVA – SUPLENTE;
- JOSÉ CRISTIANO VASQUES DA SILVA – SUPLENTE;

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de PAR não excederá cento e oitenta dias, admitida a prorrogação, mediante solicitação justificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.



MÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a portaria de número 790-A/2024, datada de 02 de janeiro de 2024, foi publicada na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Barro – CE, 02 de janeiro de 2024.

Nádia Gonçalves Martins.
Nádia Gonçalves Martins
Servidora efetiva, matrícula 4607

